

PORTARIA COREN-PE Nº 0028/2024

Autoriza a realização da 3ª Oficina do P.E. do Coren-PE – Triênio 2024/2026

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autoriza a realização da 3ª Oficina do Planejamento Estratégico do Coren-PE para o Triênio 2024/2026, que se realizará no dia 11/03/2024, no auditório do Banco do Nordeste, no Empresarial Apolônio Sales;

Art. 2º Esta 3ª Oficina terá como objetivo a construção do Planejamento Estratégico e do Plano Plurianual da Gestão 2024/2026, tendo como público-alvo as chefias de setores e departamentos do Coren-PE, realizado pela assessoria de Planejamento e Qualidade;

Parágrafo único. A 3ª Oficina terá a seguinte programação:

- 9h às 9h15 – Registro de presença;
- 9h15 às 9h30h – “Quebrando o gelo”;
- 9h30 às 10h30 – Trabalhando Matriz GUT;
- 10h30 às 12h00 – Dinâmica;
- 12h00 às 13h00 – Almoço;
- 13h às 15h – Plano Ação;
- 16h - Encerramento

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 09 de janeiro de 2024.